



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 72/2022

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO QUE
INICIA NA RODOVIA LUIZ STANGE,
FINALIZANDO NAS PROXIMIDADES DA
RESIDÊNCIA DO SENHOR MARLON
LUXINGER, EM RECREIO, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente Elmar Francisco Thom, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação do trecho que inicia na Rodovia Luiz Stange, finalizando nas proximidades da residência do senhor Marlon Luxinger, em Recreio, neste município.

A indicação para pavimentação da referida estrada se faz necessária pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas, o que prejudica o deslocamento de veículos e de pedestres e na época da estiagem, a superfície cria uma camada de pó gerando muita poeira e causando problemas de saúde, principalmente do sistema respiratório.

Relata-se ainda, que essa rua é de grande importância na escoação da produção, portanto, deve ser melhorada a infraestrutura da comunidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de julho de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PP